

Salvador, 22 de abril de 2022.

Ofício Comissão Eleitoral FBF nº 001/2022

Ao

Ilmo. Sr. Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente da FBF

Assunto: Regulamento do Processo Eleitoral Editado pela Comissão Eleitoral da FBF

Prezado Senhor Presidente,

A Comissão Eleitoral da FBF vem, pelo presente, encaminhar a V. Sa. o Regulamento do Processo Eleitoral editado e aprovado por esta Comissão, a fim de disciplinar o processo eleitoral para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato do próximo quadriênio.

Requeremos seja providenciada a devida publicação do Regulamento no site da FBF, de forma a conferir publicidade aos membros da entidade e interessados no Processo Eleitoral convocado a pedido e com a anuência desta Comissão.

Sendo o que nos cabia esclarecer para o momento, permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Por fim, renovamos nossos protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Gustavo Alves Pinto Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral